

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 56/2020

# JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### I - DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais para realizar a manutenção e o conserto do sistema de radiocomunicação, usado pela 3ª Companhia de Bombeiros Militar – Xaxim.

# II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos da Lei Federal 14.065/2020:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

### III - DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

 I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

## IV - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação do objeto pretendido, foi:

• **DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA:** CNPJ: 83.159.087/0001-71 estabelecida na Rua Frei Estanislau Schaette 1638, Agua verde, Blumenau/SC.

# V - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, foram realizadas pesquisas de preços junto a três empresas da região, tendo a empresa escolhida apresentado o menor preço - compatível com os atualmente praticados.



A Contratação da empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

## VI- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos a presença de três propostas, sendo escolhida a de menor valor.

#### VII- DO PAGAMENTO

O Município pagará pelo Objeto contratado, o valor global de R\$ 14.369,02 (quatorze mil trezentos e sessenta e nove mil e dois centavos).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da dotação: (Projeto Atividade 2.004– Elemento 3.3.90), prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2020.

# VIII – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

- I Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, com validade para o dia 23/05/2021.
- II Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, com validade para o dia 30/11/2020
- III Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito, com validade para o dia 11/05/2021.
- IV Prova de regularidade perante o FGTS, comprovado com Certidão Negativa de Débito com validade para o dia 13/12/2020.
- V Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida com validade para o dia 30/01/2021.

## IX - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Cordilheira Alta/SC, 24 de novembro de 2020.

#### ADRIANA DE CEZARO MORESCO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## ANDRÉ RODRIGUES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

### **NILVETE A. S. ATUATTI**

Membro da Comissão Permanente de Licitações